

hora lavrar as Guias de mão, visto haver livro de Registo impresso e rubricado por hum dos Ministros do Concelho Ultramarino o q' se pratica nas Minas de Guayazes quando ha falta delles, esta falta não hé substancial mas sim extrinseca que não admite questão p.^a deixar de laborar a Caza. Hé o que me parece devo declarar a V. Ex.^a p.^a ordenar o q' for servido. São Paulo 14 de Setembro de 1770 / Salvador Per.^a da Silva.

Carta do Dr.
Comarca
de Janeiro

Sr. Dez.^{or}
em meo poder
ta e, 31 de
Sua Magestade
em esta Cid.^e de que se me faz precizo dar conta a Vm.^{ce} com a lista incluza dos materiaes que faltão para a futura Subsistencia. Tão bem se fazem necessarios bilhetes impressos para por elles serem guiadas as Barras, e como não os havia mando por hora fazer as guias de letra de mão, visto se acharem ainda muitos livros em branco, onde dela se costumão registrar para a conferencia, que ultimamente se faz no Livro, em que as mesmas se transcrevem, o q' tudo me pareceo devia obrar para a prompta execução do lavor da d.^a Caza, porem Vm.^{ce} em esta materia me ordenará o q' for util, e conforme, as novas ordens q' tiver do mesmo Senhor. Deos g.^e a Vm.^{ce} p.^r m.^s annos. São Paulo a 12 de Setembro de 1770/ Do Ouvidor Intend.^o da Com.^{ca} de São Paulo Salvador Per.^a da Silva.

Traslado do q' se pedio ao Intend.^e
Geral do Ouro em a Cid.^e do Rio de Janeiro
p.^a a fuctura Subsistencia de poder

